



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4621/2015
EDITAL 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2016.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.

Contratada.


Otomar Vivian.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

PGM

Ofício 155/2016 – SMF

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2016.

Ao Senhor,
Otomar Vivian,
Prefeito Municipal,
Nesta Cidade,

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 1503 Data 19/07/16

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 4621/2015 com a empresa JOSE ANTONIO MACIEL VIEIRA, prorrogando o prazo de validade do mesmo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de monitoramento contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação, para fins de segurança nas dependências dos prédios públicos do Município de Caçapava do Sul, sendo fornecimento de Alarmes por meio de sistema de comodato.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Barreiro,
Secretario de Município da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº. 155/2016

SECRETARIA : TODAS DATA: 19/07/2016

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: JOSE ANTONIO MACIEL VIEIRA
CORADINE RAGAGNIN

NÚMERO DO CONTRATO 4621/2015

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:


DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prazo de vigência no contrato: ficando prorrogado o mesmo por um (01) ano.

JUSTIFICATIVA : contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de monitoramento contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação, para fins de segurança nas dependências dos prédios públicos do Município de Caçapava do Sul, sendo fornecimento de Alarmes por meio de sistema de comodato.

PROJ. ATIV: ELEM DE DESP RED REC

OU PROJ. ATIV: ELEM DE DESP RED REC

ASSINATURA DO SECRETÁRIO 
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
FLÁVIO AUGUSTO BARREIRO
Sec. de Município da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

* Contrato Pessoa Física